



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 408

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$25.974,90, (vinte e cinco mil novecentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa centavos) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

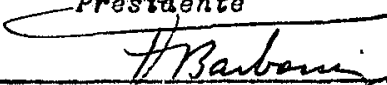
A Heleodoro Tomaz de Oliveira .....	Cr\$ 2.333,30
(pela substituição do encarregado do abastecimento d'agua José Flaminio nas suas férias)	
A Oswaldo Moreira, contratado para serviços de escriturário, por 5 meses: Junho a Outubro inclusive.....	Cr\$ 20.875,00
A Arlindo Augusto Pereira: pela substituição do Porteiro Almozarife Arthur Mata, em férias de 20 dias.....	Cr\$ 2.766,60
	<u>Cr\$ 25.974,90</u>

Artigo 2º- A importância de Cr\$25.974,90 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa centavos) será coberta com os recursos provenientes do excesso de arrecadação deste exercício ou na sua insuficiência com o saldo de caixa de 1957.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1958.

  
Dr. Hugo Mazzilli  
Presidente

  
Francisco Barbont  
1º Secretário